



Comprovante de Publicação

Nº: **26992**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2015 16:49**

Ato: **PORTARIA Nº 41.640/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSILDA DE FATIMA MACHADO GALLINA, matrícula nº 1843, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s).**

Identificação:

**3076/2015**

Data Publicação :

**14/08/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.640/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 007195/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSILDA DE FATIMA MACHADO GALLINA, matrícula nº 1843, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MUNICIPIO DE CORREIA PINTO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/03/1985 - 23/02/1988 Geral 2 11 23 2 08/03/1989 - 31/12/1989 Geral 0 9 23 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 24/07/2015 - 9:43:19 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.12 16:32:33 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br